



## SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 43


ALEGAÇÕES FINAIS

(Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012 do IBAMA)

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012, notifica os infranominados para apresentarem **alegações finais no prazo de 10 (dez) dias** a contar da presente data: **23 de janeiro de 2015.**

CAIXA L 16

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO-D
ELI MONTEIRO MILAGRE	005.332.147-26	02009.001000/2014-86	9068896-E
LUCINEIA CONCEICAO	068.711.547-79	02009.001032/2014-81	9088190-E
F. DE PAULA RODIGUES	03.597.805/0001-52	02009.001024/2014-35	9068902-E
FABIO SCHULZ	107.095.877-83	02009.000741/2014-40	9053879-E
MARCIO DE PAULO DA SILVA	082.629.997-03	02009.000984/2014-88	9088186-E
ADERSON VIEIRA PINTO	030.910.857-83	02009.001023/2014-91	9068905-E
ALEXANDRE FERREIRA	095.872.217-02	02606.000034/2014-14	9050255-E

  
Guanadir G. Silva Sobrinho  
Superintendente  
IBAMA/ES

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP do IBAMA/ES  
(Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes – 2.487, Bento Ferreira.)

**\*Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados à Autoridade Julgadora. O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravament**